

EDITAL Nº 16/2025

Dispõe sobre a Concessão de Bolsas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde, para egressos das IES associadas.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI-Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 12 de agosto até 12 de setembro de 2025 as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com Bolsa da Capes, para **Curso de Doutorado** do respectivo programa.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Para este edital está disponível **(01) uma** Bolsas PROSUC-CAPES, **para egressos das IES associadas.**

1.2. As bolsas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do Edital PPGAIS Nº 15/2025 e que não foram contemplados com algum benefício em editais anteriores.

1.3. Para receber Bolsa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional), o candidato pode exercer função remunerada de até 20 (vinte) horas semanais, e ter dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais ao PPGAIS. Para Taxa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) ou Bolsa 50%, o candidato pode exercer função remunerada e deverá ter dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais ao PPGAIS.

1.4. O candidato deverá cumprir com o estabelecido no Ato normativo conjunto 1/2024, de 5 de janeiro de 2024.

[Link de acesso ao Ato Normativo](#)

1.5. Não será concedida bolsa de estudo das modalidades acima descritas para alunos com vínculo profissional com a UNICRUZ, URI Erechim e UNIJUI.

2. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de Bolsa deve ser apresentadas com o preenchimento do formulário no Google Forms:

[LINK DE INSCRIÇÃO](#)

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 12 de agosto até 12 de setembro de 2025.

3. PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente.

3.2. O candidato realizará a prova às 19 (dezenove) horas do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2025. Não será permitida a entrada na sala após as 19 (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em “Anexo: Material de Apoio” <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (40 Pontos) + Análise do Currículo (60 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 60 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A classificação estará disponível em <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br até 18 de setembro de 2025.

6. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS

Publicação do edital	12 de agosto de 2025
Período de inscrição	12 de agosto até 12 de setembro de 2025.
Divulgação das inscrições homologadas	15 de setembro de 2025 na página do Programa no link: www.unijui.edu.br/ppgais - www.unicruz.edu.br/ppgais - www.uricer.edu.br
Prova	16 de setembro de 2025 às 19 horas
Divulgação da Classificação Preliminar	17 de setembro de 2025
Período de Recurso	12h do dia 18 de setembro de 2025
Divulgação da Classificação Final	18 de setembro de 2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNIJUI – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail ppgais@unijui.edu.br

UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

URI -Erechim tel. (54) 3520-9000 ou pelo e-mail ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


 Profª Drª. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
 Coordenadora
 Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
 (UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)


 Profª Drª. Fernanda Dal Maso Cámera
 Coordenadora Adjunta
 Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
 (UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)


 Profª Drª. Marilza de Rosso King
 Coordenadora Adjunta
 Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
 (UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUI)